

RUA LUÍS PEREIRA BARRETO

(1840 - 1923) - Médico e Filósofo

Decreto nº 4303 de 20-08-1973, Artigo 1º, Inci-

so I

Protocolado nº 22.332 de 12-07-1973

Formada pela rua 3 do Jardim Garcia - 2a. gleba

Início na rua Vicente Bellocchio

Término na rua Antonio Grigoletto

Jardim Garcia

Obs.: Decreto assinado pelo Vice-Prefeito de
Campinas, em exercício, dr. Otácio Ceccato.

LUÍS PEREIRA BARRETO

Luís Pereira Barreto nasceu em Rezende, Estado do Rio a 11-01-1840 e faleceu em São Paulo a 11-01-1923. Diplomado pela Universidade de Bruxelas, fez seus exames de revalidação de medicina no Rio, principiando a clinicar em Jacareí, neste Estado. Anos depois veio para a capital paulista. Pertenceu ao grupo das abalizadas autoridades, sempre consultado nas horas graves. Foi quem pôs em voga a teoria, hoje universalmente adotada, de que as epidemias regulares de febre que apareciam em certos pontos deste Estado, tinham origem nas águas estagnadas. Durante a grande epidemia de febre amarela em Campinas, principiou a estudar o flagelo e adotando as conclusões do médico cubano Finlay, desenvolveu-se-lhe as medidas higienicas que, baseadas na "teoria havaneza", contribuíram para sanear por completo o Estado de São Paulo. Durante o Império foi um dos grandes propagandistas da República. Em 1889, foi eleito deputado, em 1891, deputado à Assembleia Constituinte de São Paulo e um de seus chefes políticos. Três anos mais tarde, entregava-se exclusivamente à agricultura, onde prestou relevantes serviços, demonstrando que não há terrenos pobres, mas cansados. Além de médico, higienista, agrônomo, biólogo e químico, Pereira Barreto como partidário da doutrina de Comte, publicou inúmeros artigos de filosofia nos jornais belgas, alemães, franceses e brasileiros e a sua obra "As Três Filosofias", deu lugar a apaixonadas controvérsias. Publicou também "Soluções Positivas da Política Brasileira", "Positivismo" e "Teologia". Foi um dos fundadores da Academia Paulista de Letras e chamaram-lhe "um dos gigantes do pensamento da América Latina" e um de seus biógrafos escreve que, depois de José Bonifácio, foi o maior sábio do Brasil.



159 — MONTE ALTO, a via pública que abrange a Rua 7 da Chácara da Barra e a Rua 7 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 12 do primeiro arruamento.

160 — MONTE APRAZIVEL, a via pública que abrange a Rua 6 da Chácara da Barra e Rua 6 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 23 do primeiro arruamento.

161 — MONTE AZUL, a via que abrange as Ruas 5 da Chácara da Barra e 5 da Vila Guararapes e que tem início na Rua 10 do primeiro arruamento.

162 — MORRO AGUDO, a via pública que abrange a Rua 9 do Alto da Barra e Rua 1 do loteamento das glebas 5 e 6 de propriedade de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto.

163 — PEDREGULHOS, a via pública que abrange as Ruas 31 da Chácara da Barra, 1 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado.

164 — PEREIRA BARRETO, a Rua 33 da Chácara da Barra que tem início na Rua 23.

165 — PILAR DO SUL, a via pública que abrange a Rua 8 da Vila Guararapes e Rua 4 do loteamento de Da. Prescila Gomes Pinto iniciando na Rua 18 do primeiro arruamento, e terminando na Rua 3 do último.

166 — PENAPOLIS, a Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto que tem início na Rua 4 e termina na Rua 1.

167 — PINDAMONHANGABA, a via pública que abrange a Rua 3 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto, a Rua 10 do último.

168 — MOGI GUAÇU, a via pública que abrange a Rua 1 da Chácara da Barra, Rua 1 da Vila Guararapes, Rua 8 do Alto da Barra e Rua 4 do Jardim Flamboyant e que tem início na Rua 20 do primeiro arruamento e termina na Rua 10 do último.

169 — PEREIRAS, a Rua 30 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 1 do mesmo arruamento.

170 — PIEDADE, a via pública que abrange a Rua 2 da Chácara da Barra e Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Rua 1 do primeiro arruamento.

171 — PINHOIRAMA, a Rua 3 da Chácara da Barra que tem início na Rua 1.

172 — PIRACUNUNGA, a via pública que abrange parte da Rua 10 da Chácara da Barra e Rua 11, que tem início na Rua 15 e termina na Rua 6.

173 — PIRATININGA, a Rua 14 da Chácara da Barra, que tem início na Rua 6 e termina na Rua 1.

174 — PRESIDENTE PRUDENTE, a via pública que abrange as Ruas 4 e 5 do Alto da Barra, 28 e 29 do Jardim das Paineiras, 7 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do segundo arruamento.

175 — SANTA RITA DO PASSA QUATRO, a Rua 38 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 do mesmo.

176 — JOSE BONIFACIO, a via pública que abrange a Avenida 1 do Jardim Flamboyant e a Avenida 1 e 2 do Jardim das Paineiras, tendo início na atual estrada para Sousas e terminando na confluência das Ruas 14 e 15 do primeiro arruamento.

177 — PATROCÍNIO DO SAPUCAI, a Rua 9 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 13 do mesmo arruamento.

178 — PAULO DE FARIA, a Rua 12 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na mesma rua.

179 — REDENÇÃO DA SERRA, a via pública que abrange a Rua 23 da Chácara da Barra, Rua 2 do Jardim Carlos Gomes, Rua 4 do Jardim Marília, Rua 2 do Jardim Alto do Cambui e Rua 2 do Jardim Bom Retiro, e que tem início na Rua 6 do primeiro arruamento e termina na Rua 1 do último.

180 — PIQUETE, a Rua 2 do Jardim Itamarati que tem início na atual estrada para Sousas.

181 — Pitangueiras, a Rua 6 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.

182 — PRESIDENTE ALVES, a via pública que abrange a Rua 2 do Jardim Alto da Barra, Rua 22 do Jardim das Paineiras e Rua 13 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 9 do Alto da Barra e termina na Rua 9 do Jardim Flamboyant.

183 — PRESIDENTE BERNARDES, a via pública que abrange a Rua 23 do Jardim das Paineiras e Rua 14 do Jardim Flamboy-

ant, tendo início na Av. Oeste último arruamento.

184 — PRESIDENTE WENCESLAU, a via pública que abrange a Rua 26 do Jardim das Paineiras, Rua 6 do Jardim Alto da Barra, e Rua 15 do Jardim Flamboyant, tendo início na Avenida 2 do Jardim Flamboyant.

185 — SALESÓPOLIS, a Rua 3 do Jardim Alto da Barra que tem início na Rua 11.

186 — PARAIBUNA, a Rua 11 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 do mesmo arruamento.

187 — PROMISSÃO, a via pública que abrange a Rua 30 do Jardim das Paineiras, e Rua 2 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do primeiro arruamento, termina na Rua 12 do segundo.

188 — BOA ESPERANÇA, a via pública que abrange a Rua 5 do Jardim Flamboyant e Rua 8 do Jardim Boa Esperança, tendo início na Rua 14 do Jardim Flamboyant e terminando na Rua 5 do Jardim Boa Esperança.

189 — PALESTINA, a Avenida 2 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na Rua 15.

190 — PALMITAL, a via pública abrangendo a Avenida 3 e Rua 8 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10.

191 — POMPEIA, a Rua 25 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Avenida 2.

192 — PORANGABA, a Rua 19 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua José de Oliveira Santos e termina na Rua Vital Brasil.

193 — PARAPUÁ, a Rua 1 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 e termina na Rua 10.

194 — RIBEIRÃO BONITO, a Rua 1 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Rio Grande do Sul.

195 — RIBEIRÃO BRANCO, a Rua 2 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 13 e termina na Rua 10.

196 — RIBEIRÃO PRETO, a via pública que abrange a Rua 3 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo e que inicia na Rua 10 e termina na Rua 2.

197 — SALTO, a Rua 4 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 10.

198 — RIO CLARO, a Rua 5 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

199 — RINÓPOLIS, a Rua 6 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

200 — POIURENDABA, a via pública que abrange a Rua 42 do Jardim Nova Europa continuação e 23 do Parque da Figueira e que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 27 do segundo arruamento.

201 — PIRACAIA, a Rua 15 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 14 e termina na Rua 16.

202 — SÃO LUIS DO PARAÍTINGA, a via pública que abrange as ruas 13, 14 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo, Avenida da Vila Rodrigues e Avenida 3 da Vila Santana que tem início na Rua 28 do Jardim do Trevo.

203 — PONTAL, a Rua 17 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 16 e termina na Avenida 20.

204 — QUATA, a Rua 31 do Jardim do Trevo que tem início na Avenida 21 e termina na Rua 28.

205 — SALTO GRANDE, a Rua 28 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 33 e termina na Rua 25.

206 — RIO DAS PEDRAS, a Rua 25 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 28 e termina na Rua 25.

207 — QUELUZ, a Rua 26 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Fernão Pompeu de Camargo e termina na Rua 25.

208 — SERTÃOZINHO, a Rua 26 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 33 do primeiro arruamento.

209 — QUITANDA, a Rua 32 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 28 do primeiro arruamento.

210 — TAQUARITINGA, a Rua 22 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 2 e termina na Rua 35.

211 — PIRAMBOIA, a Rua 30 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 29 e termina na Avenida 3.

212 — PIRANGI, a Avenida 3 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos e termina na Rua 30.

213 — RIBEIRA, a Rua 27 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 32 e termina na Rua 35.

214 — RANCHARIA, a Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Avenida Estados Unidos.



DECRETO N.º 4503, DE 20 DE AGOSTO DE 1973.

Dá denominação a vias públicas da Cidade de Campinas.

O Vice-Prefeito de Campinas em exercício, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — **LUIS PEREIRA BARRETO** — (1840 - 1923) — Médico e Filósofo —, a rua 3 do Jardim Garcia, 2.ª gleba, que tem início à Av. J e término à rua 17 do mesmo arruamento.

II — **MIGUEL COUTO** — (1865 - 1934) — Médico e Professor —, a rua 13 do Jardim Garcia, 2.ª gleba, que tem início à rua 3 e término à rua 1 do mesmo arruamento.

III — **CARLOS CHAGAS** — (1879 - 1934) — Médico e Cientista —, a rua 12 do Jardim Garcia, 2.ª gleba, que tem início à rua 3 e término à rua 11 do mesmo arruamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de agosto de 1973

DR. OTAVIO CECCATO
VICE-PREFEITO DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO
ROBERTO C. DUARTE DO PATO
SECRETÁRIO DOS NEG. JURÍDICOS — SUBST.º
ENG.º JOÃO FOZEUTO NETO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 22.332, de 12 de julho de 1973, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 1973.

JOSÉ ROBERTO COPPI CUNHA
CHEFE DO GABINETE



X Luís Pereira Barreto

A 11 de janeiro de 1923 falecia em São Paulo o cientista Luis Pereira Barreto, que nasceu em Resende, então provincia do Rio de Janeiro, a 11 de janeiro de 1840. Diplomado pela Universidade de Bruxelas, fez seus exames de revalidação de medicina no Rio e começou a clinicar em Jacareí. Anos depois veio para São Paulo e aqui divulgou a teoria, mais tarde universalmente aceita, de que as epidemias regulares de febre que apareciam em alguns pontos da cidade tinham origem nas aguas estagnadas. Durante a grande epidemia de febre amarela em Campinao, principiou a estudar o flagelo, adotando as conclusões do medico cubano Finlay. Devem-se-lhe as medidas higienicas que, baseadas na "teoria havanesa", contribuíram

para sanear por completo o Estado de São Paulo. Em 1891 foi eleito deputado à Assembléia Constituinte de São Paulo para, três anos depois, abandonar a politica e entregar-se exclusivamente a atividades agricolas. Além de medico, higienista, agronomo, biologo e quimico, publicou numerosos artigos de especulação filosofica em jornais belgas, franceses, alemães e brasileiros. Era positivista e seu livro "As Três Filosofias" provocou apaixonadas controversias. Publicou ainda: "Soluções Positivas da Política Brasileira" e "Positivismo e Teologia". Foi também um dos fundadores da Academia Paulista de Letras.



Pereira Barreto



PEREIRA BARRETO

HISTÓRICO

Bem antes de fundar o núcleo colonizador que viria mais tarde a ser o fundamento do futuro município de Pereira Barreto, já a região tinha sido vasculhada por inúmeros aventureiros, tendo por aí passado os Irmãos Leme, a gente de Pascoal Moreira Cabral, Dom Luiz de Cespedes Xéria, nomeado governador do Paraguai, que se casou, durante sua curta permanência em São Paulo, com a filha do bandeirante, André de Sá, a bela Dona Vitória. Dom Luís estacionou nas terras comunais, primeiramente, na boca da Volta do Anzol, no Passo de Pirataraca, à altura de Lussanvira. Transferiu-se posteriormente para o pontal formado pelo rio Tietê, em sua foz no rio Paraná, isso na primavera de 1628. Vitória de Sá, nomeadamente, foi a primeira mulher a pisar as terras que, hoje, constituem o município. Nesse local, Dom Luís se aprovisionou numa roça que ali foi plantada e deixada por um anônimo e desconhecido predecessor. Com hispânica eloquência registrou em seu relatório que "habia abundância de pescado y grandíssima suma de caza, de tigres y leones y muchísimas antas". Anos mais tarde, encerrado o ciclo verdadeiramente empolgante e misterioso das monções e do pioneirismo paulista, o rio Tietê foi relegado ao esquecimento. Nessa época apareceu um itano, Flávio Dias da Costa, que declarou possuir entre outros bens uma gleba seccionada, no seu geocentro, pelo "rio que o gentio chamava Niembi-meri", nome que é uma simples corruptela de Anhembi-Mirim, hoje o atual rio São José dos Dourados. Apossou-se desta gleba em 1815, dela se livrando a 27 de janeiro de 1829, mediante alienação feita a José Garcia Leal, que ficou com a região de Urubupungá, e a Fabrício Joaquim de Souza, que se tornou proprietário de toda a atual fazenda Ponte Pensa e derivadas. Em 1842, José Garcia Leal, por doação, transferiu seu latifúndio aos seus sobrinhos Leal e Anna Angélica. E estes para Antônio Manoel Teixeira e Antônio Correia de Souza. Posteriormente, segundo documento datado de 17 de abril de 1844, a propriedade passou para Antônio Francisco Lopes e Manoel Pimenta. E, Fabrício, além do rio São José dos Dourados, venderia também sua fazenda a terceiros, inclusive uma parte a João Ferreira da Rocha, que, em 1875, no córrego do Limoeiro, em seu sítio apelidado Pau Ferrado, à margem da velha estrada de Cuiabá, em terras do atual município, exercia a profissão de ferreiro. Em 1920, a maioria da área que forma o atual município de Pereira Barreto, dentro da periferia dos imóveis Araçatuba e Urubupungá, foi adquirida pelo Cel. Jonas Alves de Mello. Embora tivesse afirmado que não venderia a Fazenda Araçatuba, por preço nenhum, em 1928 viu-se obrigado a desfazer-se de seu vasto império, vendendo-o a Mitsusada Umetani, homem de negócios de São Paulo. E no dia 11 de agosto deste ano, pisavam as terras da região os primeiros colonizadores da recém-organizada Sociedade Colonizadora do Brasil Ltda., vulgarmente chamada Sindicato Japonês, cujos amplos recursos econômicos vinham do Barão Hachisaburo Hirao. A Sociedade colonizadora adquiriu extensas terras na região, fundando Novo Oriente, a qual passou a pertencer, em 1935, o distrito de Itapura. Em 1939, o nome de Novo Oriente foi substituído pelo de Pereira Barreto, em homenagem ao cientista Luiz Pereira Barreto, embora ele não tivesse vinculação com a região.

DATA DA EMANCIPAÇÃO POLITICA:
8 de maio de 1939.

LOCALIZAÇÃO: Situa-se no extremo noroeste do Estado de São Paulo.

LIMITES: Ao norte, Rubinéia e Santa Fé do Sul; ao sul, Itapura, Andradina, Mirandópolis; a leste, Aparecida D'Oeste, Sud Menucci, Araçatuba; a oeste, estado de Mato Grosso.

ALTITUDE: 357 metros.

LATITUDE: 20° 38' 43" sul.

LONGITUDE: 51° 06' 35" W. Gr.

TOPOGRAFIA:
Mais ou menos acidentada.

CLIMA:
Tropical, com inverno seco. A temperatura média máxima é 32°C e a média mínima é 22°C.

EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL:
2.420 km².

REGIÃO ADMINISTRATIVA:
Pertence à 9.ª, de Araçatuba.

POPULAÇÃO:
Segundo o Censo de 1970, é de 52.765 habitantes, sendo 20.601 habitantes na zona urbana e 32.705 habitantes na zona rural. Mas estima-se atualmente em 60.000 habitantes em todo o município de Pereira Barreto.